VINCI CREDIT SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 41.081.374/0001-66

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de março do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da instituição administradora do **VINCI CREDIT SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.081.374/0001-66 ("Fundo"), a saber, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administrador"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do item 24.4 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), tendo em vista a presença do cotista, representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

III. PRESENÇA: Presente à assembleia: (i) o cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo conforme lista de presença arquivada junto ao Administrador ("Cotistas"); e (ii) representante do Administrador.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias; Secretário: Bruno Silva.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(a) O desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 17 de março de 2022 ("Data-Base do Desdobramento"), na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. As Cotas advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

(b) A autorização à Administradora para praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, o Cotista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberara por aprovar as matérias da Ordem do Dia, de acordo com os seguinte termos:

(a) Considerando que atualmente o Fundo possui 800.000 (oitocentas mil) cotas, o Cotista aprova o desdobramento das Cotas à razão de 10 (dez) novas Cotas para cada Cota existente, utilizando por

base a posição de fechamento do Fundo na Data-Base do Desdobramento, de forma que cada Cota atualmente existente passe a ser representada por 10 (dez) novas Cotas, as quais serão da mesma espécie e classe, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes. Após a realização do desmembramento das Cotas, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 8.000.000 (oito milhões) de Cotas.

(b) A autorização à Administradora para praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia.

O Cotista, neste ato, declara-se ciente da deliberação acima aprovada, e dispensa a Administradora do envio do sumário das decisões da presente ata.

VII. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, e achada conforme e por todos assinada eletronicamente por meio da plataforma DocuSign.

São Paulo, 18 de março de 2022.

SERGIO LUIZ VERARDI DIAS
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ VERARDI DIAS
Dados: 2022.03.18 19:59:10 -03'00'

Sérgio Dias
Presidente

BRUNO GOMES SOARES SILVA
Assinado de forma digital por BRUNO GOMES SOARES SILVA
Dados: 2022.03.18 19:42:00 -03'00'

Bruno Silva
Secretário

DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
Assinado de forma digital por DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
Dados: 2022.03.18 19:35:37 -03'00'

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador